



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

PROJETO DE LEI N° 017, DE 21 DE MAIO DE 2024.

<sup>18</sup>  
"Altera a redação da Lei Municipal nº 1.373/23 e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS - GOIÁS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e do Estado de Goiás, bem como pela Lei Orgânica do Município de Campo Alegre de Goiás, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação do ANEXO II da Lei Municipal nº 1.373, 09 de agosto de 2.023 tão somente para ajustar os vencimentos básicos dos cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE) para R\$ 2.824,00 (dois mil e oitocentos e vinte e quatro reais), bem como para inserir como requisitos de provimento de ambos, ser portador(a) de Carteira Nacional de Habilitação categoria "AB".

Art. 2 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre de Goiás -GO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Maio do ano de 2.024.

José Antônio Neto Siqueira  
PREFEITO



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

## JUSTIFICATIVA

*Colenda Câmara,*

*Ínclito Presidente,*

*Nobres Vereadores,*

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de atualização a Lei Municipal nº 1.373, 09 de agosto de 2.023 para constar os novos valores propostos pelo Ministério da Saúde, bem como para melhor atender as atribuições das atribuições do cargo.

Diante de todos esses relevantes motivos e da legalidade atribuída ao tema, levamos ao conhecimento desta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei nº 017/2024, no qual esperamos e aguardamos que os Nobres Vereadores apreciem e aprovem o referido para que cumpra suas finalidades o quanto antes.

Firmes no propósito de sempre contribuir para o desenvolvimento de nosso Município, renovo os votos de estima e distinta consideração a todos.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre de Goiás -GO, aos 21  
(vinte e um) dias do mês de maio do ano de 2.024.*

JOSE ANTÔNIO NETO SIQUEIRA  
PREFEITO